PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1050, DE 16 DE JUNHO DE 1981

Altera redação do art. 8º do Decreto nº 994, de 19.11.80.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa , no uso de suas atribuições legais,

D

E

C

R

E

T

A

Art. 1º - O Art. 8º, do Decreto nº 994, de 19 de novembro de 1980, passa a ter a seguinte redação:

.....

"Art. 8º - As disposições deste Decreto têm aplicação nos dias úteis, das 7:30 às 17:00 horas de segunda a sexta feira."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE JUNHO DE 1981

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal